



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeita Municipal: Edmar Lima**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta-feira, 31 de Agosto de 2018.

Ed. nº 244

PÁG. 1

## PORTARIA Nº 042/2018

**EDMAR LIMA**, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 170/2010 de 08 de setembro de 2010.

### RESOLVE:

**CONCEDER** aos servidores abaixo nominados, conforme a Lei nº 170/2010, Ofício SMECE nº 119/2018 de 13 de julho de 2018 e demais documentações da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, avanço para a classe subsequente a que pertencem, dentro do mesmo nível de escolaridade, a partir da competência de setembro de 2018, por estarem aptos a esta promoção, como segue:

- 1 - Edenice de Fátima Tamião Beluzzo;
- 2 - Elinéia de Oliveira;
- 3 - Andréia Aparecida Venâncio Francisco;
- 4 - Cristiane Ferreira de Souza;
- 5 - Vaudirene Orozimbo.

Publique-se  
Registre-se  
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de Agosto de 2018.

EDMAR LIMA  
Prefeito



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeita Municipal: Edmar Lima**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta-feira, 31 de Agosto de 2018.

Ed. nº 244

PÁG. 2

ERRATA DO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 12/2018 – DE 21 DE AGOSTO DE 2018  
PUBLICADO EM 24/08/2018 NO DIÁRIO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE -  
PR, EDIÇÃO Nº 242, PÁG. 15

### ONDE LE-SE:

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**DISPENSA nº011/2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO nº049/2018**

**Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde**  
**Objeto: Contratação de Entidade Especializada na Realização de Concurso Público**  
**Dotação Orçamentária: 04.002.10.301.0009.2022.3.3.90.39.00.00. Conta Despesa (2100 / 303)**

**Data do julgamento das propostas: 06/08/2018.**

**Data do Parecer Jurídico Favorável a contratação: 16/08/2018.**

### LEIA-SE:

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**DISPENSA nº012/2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO nº049/2018**

**Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde**  
**Objeto: Contratação de Entidade Especializada na Realização de Concurso Público**  
**Dotação Orçamentária: 04.002.10.301.0009.2022.3.3.90.39.00.00. Conta Despesa (2100 / 303)**

**Data do julgamento das propostas: 06/08/2018.**

**Data do Parecer Jurídico Favorável a contratação: 16/08/2018.**

Os demais atos permanecem inalterados.

Rancho Alegre, 30 de Agosto de 2018.

\_\_\_\_\_  
Edmar Lima  
Prefeito



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeita Municipal: Edmar Lima**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta-feira, 31 de Agosto de 2018.

Ed. nº 244

PÁG. 3

### TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 004 DO CONTRATO Nº 022/2018

(Ref: Pregão Presencial nº. 010/2018).  
Sequencia do Apostilamento = 022/2018

**QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO DE  
REACTUAÇÃO DE PREÇOS AO CONTRATO Nº  
022/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE  
RANCHO ALEGRE E POSTO DE GASOLINA FABRI  
LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO,  
COM SEDE À RUA SÃO PAULO, 453, NA CIDADE DE  
RANCHO ALEGRE-PR., INSCRITA NO CNPJ SOB O  
Nº. 75.390.104/0001-59.**

#### CONSIDERANDO:

- O disposto na Cláusula Terceira e seguintes do Contrato Administrativo nº 022/2018 do Município de Rancho Alegre;
- O valor médio de Preços de Combustíveis da ANP – Tabela Cornélio Procópio - Paraná.

Registra o presente TERMO DE APOSTILAMENTO ao Contrato Administrativo nº 022/2018, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, que será regido pela Lei nº 8.666, de 21/06/93, legislação correlata, mediante as seguintes Cláusulas e Condições;

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a reactuação de preços, decorrente de aumento do Valor Médio de Preços da Tabela ANP no Município de Cornélio Procópio – Paraná,

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 – O presente termo de Apostilamento está amparado no disposto no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA REACTUAÇÃO

3.1 – O valor dos Combustíveis após a reactuação será conforme a tabela abaixo que terão validade de 01/09/2018 a 30/09/2018.

Produto	Valor Médio Litro (ANP)	Percentual de desconto contratado %	Valor do litro de combustível
Diesel S-10	R\$ 3,41	0,11%	R\$ 3,40

#### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e seus aditivos e apostilamentos não modificados por este Instrumento. A CONTRATANTE assina esta Apostila em 03 (três) vias de igual teor e forma e para que surtam os efeitos jurídicos e legais.

Rancho Alegre, 30 de Agosto de 2018.

\_\_\_\_\_  
Edmar Lima  
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
Simone Fabri dos Santos  
Cotrim Comércio de Combustíveis LTDA-ME  
CONTRATADA

\_\_\_\_\_  
Testemunha:



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeita Municipal: Edmar Lima**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta-feira, 31 de Agosto de 2018.

Ed. nº 244

PÁG. 4

### TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 015 DO CONTRATO Nº 036/2017

(Ref: Pregão Presencial nº. 020/2017).  
Sequencia do Apostilamento = 023/2018

**DÉCIMO QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO DE  
REACTUAÇÃO DE PREÇOS AO CONTRATO Nº  
036/2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE  
RANCHO ALEGRE E COTRIM COMÉRCIO DE  
COMBUSTÍVEIS LTDA-ME, PESSOA JURÍDICA DE  
DIREITO PRIVADO, COM SEDE À RUA PIAUÍ, 95, NA  
CIDADE DE RANCHO ALEGRE-PR., INSCRITA NO  
CNPJ SOB O Nº. 79.590.519/0001-27.**

#### CONSIDERANDO:

- O disposto na Cláusula Terceira e seguintes do Contrato Administrativo nº 036/2017 do Município de Rancho Alegre;
- O valor médio de Preços de Combustíveis da ANP – Tabela Cornélio Procópio - Paraná.

Registra o presente TERMO DE APOSTILAMENTO ao Contrato Administrativo nº 036/2017, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, que será regido pela Lei nº 8.666, de 21/06/93, legislação correlata, mediante as seguintes Cláusulas e Condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a reactuação de preços, decorrente de aumento do Valor Médio de Preços da Tabela ANP no Município de Cornélio Procópio – Paraná.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 – O presente termo de Apostilamento está amparado no disposto no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA REACTUAÇÃO

3.1 – O valor dos Combustíveis após a reactuação será conforme a tabela abaixo que terão validade de 01/09/2018 a 30/09/2018.

Produto	Valor Médio Litro (ANP)	Percentual de desconto contratado %	Valor do litro de combustível
Gasolina Combustível	R\$ 4,56	1,15%	R\$ 4,50
Óleo Diesel S500	R\$ 3,29	1,42%	R\$ 3,24

#### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e seus aditivos e apostilamentos não modificados por este Instrumento. A CONTRATANTE assina esta Apostila em 03 (três) vias de igual teor e forma e para que surtam os efeitos jurídicos e legais.

Rancho Alegre, 30 de Agosto de 2018.

\_\_\_\_\_  
**Edmar Lima**  
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
**José Pinheiro Cotrim**  
Cotrim Comércio de Combustíveis LTDA-ME  
CONTRATADA

\_\_\_\_\_  
Testemunha:



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeita Municipal: Edmar Lima**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta-feira, 31 de Agosto de 2018.

Ed. nº 244

PÁG. 5

### TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 015 DO CONTRATO Nº 037/2017

(Ref: Pregão Presencial nº. 020/2017).  
Sequencia do Apostilamento = 021/2018

**DÉCIMO QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO DE  
REACTUAÇÃO DE PREÇOS AO CONTRATO Nº  
037/2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE  
RANCHO ALEGRE E POSTO DE GASOLINA FABRI  
LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO,  
COM SEDE À RUA SÃO PAULO, 453, NA CIDADE DE  
RANCHO ALEGRE-PR., INSCRITA NO CNPJ SOB O  
Nº. 75.390.104/0001-59.**

#### CONSIDERANDO:

- O disposto na Cláusula Terceira e seguintes do Contrato Administrativo nº 037/2017 do Município de Rancho Alegre;
- O valor médio de Preços de Combustíveis da ANP – Tabela Cornélio Procópio - Paraná.

Registra o presente TERMO DE APOSTILAMENTO ao Contrato Administrativo nº 037/2017, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, que será regido pela Lei nº 8.666, de 21/06/93, legislação correlata, mediante as seguintes Cláusulas e Condições;

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a reactuação de preços, decorrente de aumento do Valor Médio de Preços da Tabela ANP no Município de Cornélio Procópio – Paraná,

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 – O presente termo de Apostilamento está amparado no disposto no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA REACTUAÇÃO

3.1 – O valor dos Combustíveis após a reactuação será conforme a tabela abaixo que terão validade de 01/09/2018 a 30/09/2018.

Produto	Valor Médio Litro (ANP)	Percentual de desconto contratado %	Valor do litro de combustível
Etanol	R\$ 2,89	0,80%	R\$ 2,86
Diesel S-10	PRODUTO ESGOTADO		

#### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e seus aditivos e apostilamentos não modificados por este Instrumento. A CONTRATANTE assina esta Apostila em 03 (três) vias de igual teor e forma e para que surtam os efeitos jurídicos e legais.

Rancho Alegre, 30 de Agosto de 2018.

\_\_\_\_\_  
**Edmar Lima**  
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
**Simone Fabri dos Santos**  
Cotrim Comércio de Combustíveis LTDA-ME  
CONTRATADA

\_\_\_\_\_  
Testemunha:



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeita Municipal: Edmar Lima**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta-feira, 31 de Agosto de 2018.

Ed. nº 244

PÁG. 6

### EDITAL DE RESULTADO DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO

REF: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2018

A Comissão Permanente de licitação comunica aos interessado na execução do objeto do Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018, que após a análise e verificação da documentação dos envelopes nº 01 - Documentos de Habilitação das proponentes, chegou-se o seguinte resultado:

Nº	EMPRESA E/OU PESSOA FÍSICA
01	E. ZWIRTES FRARE – CLINICA DE SERVIÇOS MÉDICOS , inscrita no CNPJ sob o nº30.898.912/0001-93
02	C.S GAVA DE ALMEIDA JORGE – CLINICA DE SERVIÇOS MÉDICOS, inscrita no CNPJ sob o nº. 30.952.142/0001-10

Visto que as Proponentes empresa acima apresentaram toda documentação, cumprindo os requisitos de Habilitação especificados do Edital de Chamamento Público nº 001/2018.

Conforme ATA de Julgamento de Habilitação, Comunica outrossim, que encaminha o processo a Autoridade Superior para HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO.

Rancho Alegre, 30 de Agosto de 2018.

\_\_\_\_\_  
Leticia Santana Marques  
Membro da Comissão Permanente de Licitação

\_\_\_\_\_  
Cynthia Hezure de Souza  
Membro da Comissão Permanente de Licitação

\_\_\_\_\_  
Ligia Vieira Costa Silva  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeita Municipal: Edmar Lima**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta-feira, 31 de Agosto de 2018.

Ed. nº 244

PÁG. 7

### RATIFICAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2018

Pregão Presencial nº. 019/2018 – Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Contratação de Empresa Especializada Aquisição de Equipamentos de Fisioterapia, com recursos vinculados da SESA Secretaria de Estado da Saúde do Paraná do Programa de Incentivo Financeiro de Investimento para Aquisição de Equipamentos de Fisioterapia ou Reabilitação, para a Rede de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná - Componente da Atenção Básica, na modalidade Fundo a Fundo, nos termos da Resolução SESA nº 269/2016, com entrega imediata, com as seguintes empresas e seus respectivos valores:

- AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 08.836.350/0001-02, Valor Total de R\$ 5.312,30 (cinco mil trezentos e doze reais e trinta centavos), sendo o Valor do Lote I de R\$ 3.107,70 (tres mil cento e sete reais e setenta centavos), itens 03, 05, 09, e 13. Valor do Lote II de R\$ 1.426,70 (um mil quatrocentos e vinte e seis reais e setenta centavos), itens 03, 04, 05, 10, 11, 12, 13, 15, 16, e 19, e Valor do Lote III de R\$ 778,60 (setecentos e setenta e oito reais e sessenta centavos), sendo os itens 03, 04, 09, 11, e 12;

- EMBRALON COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 26.614.272/0001-75, Valor Total de R\$ 6.230,92 (seis mil duzentos e trinta reais e noventa e dois centavos), sendo o Valor do Lote I de R\$ 3.382,62 (três mil trezentos e oitenta e dois reais e sessenta e dois centavos), itens 06, 07, 08, 12 e 14, Valor do Lote II de R\$ 364,60 (trezentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos), itens 06, 14, 20, e 23 e Valor do Lote III de R\$ 2.483,70 (dois mil quatrocentos e oitenta e três reais e setenta centavos), sendo os itens 01, 02, 06, 07, e 08;

- J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 84.972.926/0001-39, Valor Total de R\$ 4.826,36 (quatro mil oitocentos e vinte e seis reais e trinta e seis centavos), sendo o Valor do Lote I de R\$ 2.919,56 (dois mil novecentos e dezenove reais e cinquenta e seis centavos), itens 02, e 10, sendo o Valor do Lote II de R\$ 448,00 (quatrocentos e quarenta e oito reais) itens 01, e 02, e Valor do Lote III de R\$ 1.458,80 (um mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos), item 05;

- ORTOPÉDICA CENTRAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 13.007.849/0001-39, que chegou ao seguinte Valor Total de R\$ 5.978,40 (cinco mil novecentos e setenta e oito reais e quarenta centavos), sendo o Valor do Lote I de R\$ 5.176,00 (cinco mil cento e setenta e seis reais), item 01, 04, e 11, Valor do Lote II de R\$ 534,40 (quinhentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos), itens 07, 08, 09, 17, 18, 21, 22, e 24 Valor do Lote III de R\$ 268,00 (duzentos e sessenta e oito reais), sendo o item 10

Em conformidade com a Lei 8.666/93.

Rancho Alegre, 21 de Agosto de 2018.

Sócrates Itamar da Silva Correa  
Pregoeiro



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeita Municipal: Edmar Lima**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta-feira, 31 de Agosto de 2018.

Ed. nº 244

PÁG. 8

### AVISO DE EDITAL SORTEIO PÚBLICO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 102/2017 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018

O MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE - PARANÁ, INFORMA A TODOS QUE REALIZARÁ SORTEIO PÚBLICO DAS VAGAS DISPOSTAS NO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018, DOS PROPONENTES DEVIDAMENTE CREDENCIADOS PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE. O SORTEIO PRODERÁ SER ACOMPANHADO PELOS CREDENCIADOS E POPULAÇÃO EM GERAL, DA QUAL AO FINAL SERÁ LAVRATA ATA E ASSINADO POR TODOS PRESENTES A SESSÃO. OS TRABALHOS SERÃO CONDUZIDOS PELA COMISSÃO ESPECIAL DE SORTEIOS NOMEADAS PELO DECRETO Nº 011/2018.

#### VAGAS A SEREM SORTEADAS:

ITEM	SERVIÇOS	Nº VAGAS	VALOR MENSAL
02	Atendimento Hospitalar Ambulatorial no Município de Rancho Alegre-PR, com carga horária de 30 horas semanais, durante 12 meses.	01	R\$ 9.280,69

#### PROponentes CREDENCIADOS:

- E. ZWIRTES FRARE – CLINICA DE SERVIÇOS MÉDICOS , inscrita no CNPJ sob o nº30.898.912/0001-93.
- C.S GAVA DE ALMEIDA JORGE – CLINICA DE SERVIÇOS MÉDICOS, inscrita no CNPJ sob o nº. 30.952.142/0001-10.

**HORÁRIO DO INÍCIO DOS TRABALHOS: ÀS 09h00m dia 05 de Setembro de 2018.**

**LOCAL: Prefeitura do Município -Unidade Compras / Licitação - Av. Brasil, 256, Centro.**

\* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

**EMISSÃO: 30/08/2018.**

Rancho Alegre-PR, 30 de Agosto de 2018.

**Edmar Lima**  
Prefeito



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeita Municipal: Edmar Lima**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta-feira, 31 de Agosto de 2018.

Ed. nº 244

PÁG. 9

### AVISOS DE RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES DE LICITAÇÕES

Homologo o julgamento realizado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, e constante nas atas de reuniões lavradas no dia **30 de Julho e 13 de Agosto**, contra a qual não houve recurso.

Em consequência, HOMOLOGO o objeto ao vencedor, conforme segue:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2018.

**OBJETO:**- O PRESENTE EDITAL TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA, COM RECURSOS VINCULADOS DA SESA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ DO PROGRAMA DE INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA OU REABILITAÇÃO, PARA A REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO ESTADO DO PARANÁ - COMPONENTE DA ATENÇÃO BÁSICA, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SESA Nº 269/2016, COM ENTREGA IMEDIATA.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:**- MENOR PREÇO POR ITEM

#### VENCEDORES:

- AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 08.836.350/0001-02, Valor Total de R\$ 5.312,30 (cinco mil trezentos e doze reais e trinta centavos), sendo o Valor do Lote I de R\$ 3.107,70 (tres mil cento e sete reais e setenta centavos), itens 03, 05, 09, e 13. Valor do Lote II de R\$ 1.426,70 (um mil quatrocentos e vinte e seis reais e setenta centavos), itens 03, 04, 05, 10, 11, 12, 13, 15, 16, e 19, e Valor do Lote III de R\$ 778,60 (setecentos e setenta e oito reais e sessenta centavos), sendo os itens 03, 04, 09, 11, e 12;

- EMBRALON COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 26.614.272/0001-75, Valor Total de R\$ 6.230,92 (seis mil duzentos e trinta reais e noventa e dois centavos), sendo o Valor do Lote I de R\$ 3.382,62 (três mil trezentos e oitenta e dois reais e sessenta e dois centavos), itens 06, 07, 08, 12 e 14, Valor do Lote II de R\$ 364,60 (trezentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos), itens 06, 14, 20, e 23 e Valor do Lote III de R\$ 2.483,70 (dois mil quatrocentos e oitenta e três reais e setenta centavos), sendo os itens 01, 02, 06, 07, e 08;

- J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 84.972.926/0001-39, Valor Total de R\$ 4.826,36 (quatro mil oitocentos e vinte e seis reais e trinta e seis centavos), sendo o Valor do Lote I de R\$ 2.919,56 (dois mil novecentos e dezenove reais e cinquenta e seis centavos), itens 02, e 10, sendo o Valor do Lote II de R\$ 448,00 (quatrocentos e quarenta e oito reais) itens 01, e 02, e Valor do Lote III de R\$ 1.458,80 (um mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos), item 05;

- ORTOPÉDICA CENTRAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 13.007.849/0001-39, que chegou ao seguinte Valor Total de R\$ 5.978,40 (cinco mil novecentos e setenta e oito reais e quarenta centavos), sendo o Valor do Lote I de R\$ 5.176,00 (cinco mil cento e setenta e seis reais), item 01, 04, e 11, Valor do Lote II de R\$ 534,40 (quinhentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos), itens 07, 08, 09, 17, 18, 21, 22, e 24 Valor do Lote III de R\$ 268,00 (duzentos e sessenta e oito reais), sendo o item 10

HOMOLOGADO EM:- 30/08/2018.

Rancho Alegre, 30 de Agosto de 2018.

\_\_\_\_\_  
Edmar Lima  
Prefeito



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeita Municipal: Edmar Lima**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta-feira, 31 de Agosto de 2018.

Ed. nº 244

PÁG. 10

### AVISOS DE RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES

Homologo o julgamento, contra a qual não houve recurso.

Em consequência, HOMOLOGO o CREDENCIADO, conforme segue:

CHAMAMENTO PÚBLICO / CREDENCIAMENTO Nº. 001/2018

**OBJETO:- Credenciamento de Médicos Clínicos para atendimento Ambulatorial, sendo os serviços a serem executados na Unidade Básica de Saúde do Município de Rancho Alegre com Recursos próprios e/ou vinculados do Ministério da Saúde, em conformidade com as especificações que integram este Edital.**

#### PROPONENTES CREDENCIADOS:

- E. ZWIRTES FRARE – CLINICA DE SERVIÇOS MÉDICOS, inscrita no CNPJ sob o nº30.898.912/0001-93.
- C.S GAVA DE ALMEIDA JORGE – CLINICA DE SERVIÇOS MÉDICOS, inscrita no CNPJ sob o nº. 30.952.142/0001-10.

HOMOLOGADA EM:- 30/08/2018.

Rancho Alegre, 30 de Agosto de 2018.

---

Edmar Lima  
Prefeito



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeita Municipal: Edmar Lima**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta-feira, 31 de Agosto de 2018.

Ed. nº 244

PÁG. 11

### AVISO DE EDITAL

**PREGÃO Nº. 024/2018- PMRA - FORMA PRESENCIAL**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 031 e 048/2018**

**MODALIDADE:** Pregão – Forma Presencial, do tipo menor preço por lote.

**OBJETO:** Contratação de Empresa especializada no Desenvolvimento com Instrutor para Oficina de Informática com recursos do Incentivo Família Paranaense – IFP- AE, e Instrutores de Oficinas de Artesanato em Garrafas Pet, e Pneus, sendo as de Artesanato com todo Material Incluso por conta do Contratado com recursos do com recursos vinculados do Piso Paranaense de Assistência Social I - PPAS I (recurso estadual) e do Bloco de Financiamento da proteção Social Básica (recurso federal), conforme descrito no Anexo I e demais Anexos do presente Edital, com prazo de duração de 12 (doze) meses.

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 82.591,00 (oitenta e dois mil quinhentos e noventa e um reais), conforme Anexo I deste Edital.

**CREDENCIAMENTO / ENTREGA DOS ENVELOPES:** Das 08h30m às 09h10m. do dia 18 de Setembro de 2018.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES:** A partir das Às 09h30m. do dia 18 de Setembro de 2018.

**LOCAL:** Prefeitura do Município - Unidade Compras / Licitação - Av. Brasil, 256, Centro.

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** Prédio da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre – Unidade de Compras e Licitações das 09h:00m às 11h:00m, e das 13h:30m às 16h:00m.

**Site:** [www.ranchoalegre.pr.gov.br](http://www.ranchoalegre.pr.gov.br)

**INFORMAÇÕES:** Unidade Compras / Licitação - (43) 3540-1712.

\* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

**EMISSÃO:** 27/08/2018.

Rancho Alegre-PR, 27 de Agosto de 2018.

Sócrates Itamar da Silva Correa  
Pregoeiro



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeita Municipal: Edmar Lima**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta-feira, 31 de Agosto de 2018.

Ed. nº 244

PÁG. 12

### Anteprojeto de Lei nº. 002/2018

**SÚMULA:** Altera o Anexo II – Tabela de Parâmetros para uso e ocupação do solo urbano - da lei municipal nº. 149/2009, que trata sobre o zoneamento do uso e ocupação do solo urbano do município de Rancho Alegre e dá outras providências.

**EDMAR LIMA**, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

#### **FAZ SABER**

a todos que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

#### **LEI**

**Art. 1º** - O anexo II – Tabela de parâmetros para uso e ocupação do solo urbano, da Lei municipal nº. 149/2009, de 21 de dezembro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Anexo II – Tabela de parâmetros para uso e ocupação do solo urbano;

#### **ZR2 – Zona Residencial 2**

##### **INDICES URBANÍSTICOS**

Área mínima do lote	Meio	125,00 m <sup>2</sup>
	Esquina	175,00 m <sup>2</sup>
Testada Mínima do Lote	Meio	05,00 m
	Esquina	10,00 m
Coeficiente de Aproveitamento	Mínimo	0,2
	Máximo	1
Taxa de Ocupação	Base	85%
	Torre	65%
Recuos	Frente	3,00 m*
	Lateral	1,50 m**
Taxa de Permeabilidade	Mínimo	15%
Altura em Pavimentos	Máximo	3

##### **USOS**

##### **Usos Permitidos**

- Residencial Unifamiliar;
- Residencial Multifamiliar;
- Comércio Varejista de Apoio;
- Institucional Social Educacional;
- Institucional Social Cultural;
- Institucional Social de Lazer;



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeita Municipal: Edmar Lima**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta-feira, 31 de Agosto de 2018.

Ed. nº 244

PÁG. 13

- Institucional Social de Saúde;
- Institucional Social Administrativo

### Usos Permissíveis

- Serviços e Comércio Varejista Central;
- Indústrias Primárias;
- Indústrias Leves

### Usos Proibidos

- Todos os demais

\* recuo frontal dispensado em caso de estabelecimentos comerciais existentes anteriormente a esta lei.

\* \*recuo dispensado em uma das laterais quando não houver aberturas.

### ZR3 – Zona Residencial 3

#### INDICES URBANÍSTICOS

Área mínima do lote	Meio	125,00 m <sup>2</sup>
	Esquina	175,00 m <sup>2</sup>
Testada Mínima do Lote	Meio	05,00 m
	Esquina	10,00 m
Coeficiente de Aproveitamento	Mínimo	0,2
	Máximo	1
Taxa de Ocupação	Base	75%
	Torre	25%
Recuos	Frente	3,00 m*
	Lateral	1,50 m**
Taxa de Permeabilidade	Mínimo	15%
Altura em Pavimentos	Máximo	3

### USOS

#### Usos Permitidos

- Residencial Unifamiliar;
- Residencial Multifamiliar;
- Institucional Social Educacional;
- Institucional Social Cultural;
- Institucional Social de Lazer;
- Institucional Social de Saúde;
- Comércio Varejista de Apoio

#### Usos Permissíveis

- Indústrias Primárias;

#### Usos Proibidos

- Todos os demais

\* recuo frontal dispensado em caso de estabelecimentos comerciais existentes anteriormente a esta lei.

\* \*recuo dispensado em uma das laterais quando não houver aberturas.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeita Municipal: Edmar Lima**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta-feira, 31 de Agosto de 2018.

Ed. nº 244

PÁG. 14

### ZP1 – Zona Produtiva 1

#### INDICES URBANÍSTICOS

Área mínima do lote	Meio	125,00 m <sup>2</sup>
	Esquina	175,00 m <sup>2</sup>
Testada Mínima do Lote	Meio	5,00 m
	Esquina	10,00 m
Coeficiente de Aproveitamento	Mínimo	0,2
	Máximo	1
Taxa de Ocupação	Base	85%
	Torre	65%
Recuos	Frente	3,00 m*
	Lateral	1,50 m**
Taxa de Permeabilidade	Mínimo	15%
Altura em Pavimentos	Máximo	3

#### USOS

##### Usos Permitidos

- Residencial Unifamiliar;
- Residencial Multifamiliar;
- Institucional Social Educacional;
- Serviços e Comércio Varejista Central;
- Institucional Social Cultural;
- Institucional Social de Lazer;
- Institucional Social de Saúde;
- Institucional Social Administrativo;
- Indústrias Primárias;

##### Usos Permissíveis

- Indústrias Leves;
- Serviço e Comércio Atacadista;

##### Usos Proibidos

- Todos os demais

\* recuo frontal dispensado em caso de estabelecimentos comerciais existentes anteriormente a esta lei.

\* \*recuo dispensado em uma das laterais quando não houver aberturas.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE, Estado do Paraná, em 20 de agosto de 2018.**

**Edmar Lima**  
Prefeito



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeita Municipal: Edmar Lima**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta-feira, 31 de Agosto de 2018.

Ed. nº 244

PÁG. 15

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA OBJETIVANDO A ANÁLISE DE ALTERAÇÕES À LEI DE ZONEAMENTO DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO URBANO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

O Prefeito Municipal de Rancho Alegre no uso de suas atribuições e por encaminhamento de Anteprojeto de Lei que propõe alterações no ZONEAMENTO DO USO E OCUPAÇÃO do Solo Urbano; e, **CONSIDERANDO:**

a) que, com base na Lei 10.257/2001 - Estatuto da Cidade, o Poder Executivo deve obrigatoriamente promover audiências públicas e debates para discutir com a população o conteúdo do referido Anteprojeto de Lei Complementar;

b) que compete ao Conselho Municipal de Desenvolvimento, emitir orientações e recomendações sobre a aplicação do Estatuto da Cidade, e dos demais atos normativos relacionados ao desenvolvimento urbano; e,

c) que o artigo 106, III do Plano Diretor incentiva a gestão democrática, através da implantação de mecanismos de participação da sociedade e, nos termos do art. 40, § 4º I e do art. 43, II do Estatuto da Cidade, "por meio da efetiva participação do poder público e da sociedade civil, em todas as etapas do processo, desde a elaboração até a definição dos mecanismos para a tomada de decisões", **CONVOCA** a todos os munícipes a participar de Audiência Pública de Tramitação do Anteprojeto de Lei Complementar que propõe alterações na Lei de ZONEAMENTO DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO URBANO do Município de Rancho Alegre (LC nº 149/2009), a realizar-se:

**Data: 10, 11 e 12 de setembro de 2018.**

**Horário:** início às 14 h

**Local:** Câmara de Vereadores

**Objetivos da Audiência Pública:**

1. Apresentação das razões e motivos que justificam as propostas de alteração à Lei Complementar nº 148/2009 previamente aprovadas no Conselho Municipal de Desenvolvimento (CMD).
2. Anteprojeto completo de Propostas de Alteração a Lei Complementar N.148/2009
3. Distribuição dos formulários para proposição de alteração ao Anteprojeto de Lei;
4. Orientação para o correto preenchimento dos formulários;
5. Informação do local e prazo final (data e hora) para recebimento dos formulários mencionados no item 3.

Rancho Alegre, 30 de agosto de 2018.

Edmar Lima  
Prefeito